

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 541, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designar magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, Juiz Substituto da Comarca de Traipu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, durante o afastamento da titular da referida unidade, a Juíza de Direito **MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA**, convocada para, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 825, de 28 de março de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/03/2023